

01-0521/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 521/2018 DE 18/09/2018

Promovente:

Ver. RODRIGO GOULART

Ementa:

ALTERA O MAPA 1, INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016, PARA INCLUIR LOTE QUE ESPECIFICA NA ZCOR-2 DA AVENIDA PACAEMBU.
(VISA CORRIGIR A SEGMENTAÇÃO DA ZONA CORREDOR DA AVENIDA PACAEMBU, CONSOLIDANDO SUA LINEARIDADE)

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

Folha nº 01 do proc. fls. 1
nº 01-521 de 2018

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RE. 11.232

34

PROJETO DE LEI Nº

PL

521/2018

Altera o Mapa 1, integrante da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir lote que especifica na ZCOR-2 DA Avenida Pacaembu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica alterado o Mapa 1, integrante da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir na ZCOR-2 da Avenida Pacaembu, o Lote 018, da Quadra 050, do Setor 011, localizado na esquina da Rua Itassuce com a Avenida Pacaembu, no Distrito de Perdizes, Prefeitura Regional da Lapa.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em setembro de 2017.

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

10 OUT 2018

SGP. 42

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob n° <u>02.003</u> Em <u>10 / 10 / 18</u> Ass: <u>[Assinatura]</u>
--

Talro Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

Folha nº 02 do proc.
nº 01-521 de 2013

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RP. 11.232

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar o Mapa 1, integrante da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir na ZCOR-2 da Avenida Pacaembu, o Lote 018, da Quadra 050, do Setor 011, localizado na esquina da Rua Itassuce com a Avenida Pacaembu, no Distrito de Perdizes, Prefeitura Regional da Lapa.

A propositura merece análise e aprovação tendo em vista que o local não foi considerado como ZCOR-2, apesar de apresentar testada com a Avenida Pacaembu, o que confere, ao imóvel em apreço, as características da referida zona corredor.

Como se constata a50, do Setor 11 com a Avenida Pacaembu, provavelmente devido ao espaço viário correspondente à embocadura formado pelo encontro das ruas Itassuce e Itamarati, com a referida Avenida.

A quadra em questão, portanto, está sob influência direta da Avenida Pacaembu, que exerce o papel de estruturação regional, consoante o artigo 10 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016. Nesse sentido, a alteração ora proposta visa corrigir a segmentação da zona corredor na Avenida Pacaembu, consolidando sua linearidade.